



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.: (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: administracao@guaraciaba.mg.gov.br www.guaraciaba.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obras: Execução de Passa – Gado em concreto armado em substituição as estruturas existentes, em vias rurais do município de Guaraciaba/MG

Local: Estradas rurais em comunidades do município de Guaraciaba/MG

INTRODUÇÃO

Este memorial refere-se à obra de execução de passa-gado em concreto armado, em substituição a estruturas existentes em madeira, localizadas em estradas rurais do município de Guaraciaba/MG, as quais apresentam desgaste, perda de capacidade estrutural e comprometimento das condições de trafegabilidade.

As estruturas atuais começam a apresentar sinais de deterioração em função do tempo de uso, da ação de agentes climáticos e das cargas provenientes do tráfego local, tornando necessária sua substituição, a fim de garantir a segurança dos usuários e a durabilidade da via.

A intervenção consiste na demolição e remoção das estruturas existentes, seguida da execução de novas unidades de passa-gado em concreto armado, compreendendo fundações, vigas baldrames e travamentos, garantindo maior resistência, durabilidade e melhor desempenho estrutural.

Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, com procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado.

Os operários envolvidos na execução deverão possuir experiência compatível com os serviços a serem realizados, sendo as atividades supervisionadas por profissional habilitado.

A contratada será responsável pelo fornecimento e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I., conforme legislação vigente.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a mobilização de equipamentos e mão de obra deverá ser realizada em quantidade suficiente para o pleno atendimento do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.: (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: administracao@guaraciaba.mg.gov.br www.guaraciaba.mg.gov.br

A Contratada também será responsável pela organização e segurança no local da obra, incluindo a devida sinalização das intervenções, devendo adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários das vias rurais durante a execução dos serviços.

Para tal, as obras deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada placa de identificação da obra, em chapa galvanizada, sustentada por pontaletes metálicos ou de madeira, desde que garantam sua adequada fixação, visibilidade e segurança. A Equipe Técnica da Prefeitura indicará, em campo, o local apropriado para sua instalação.

Adicionalmente, será realizada a limpeza da área e a remoção das estruturas de passa-gado existentes em madeira, incluindo o transporte e destinação adequada dos materiais retirados.

Na sequência, deverão ser executados os serviços de escavação para implantação das fundações das novas estruturas de passa-gado, garantindo condições adequadas para execução dos elementos estruturais, bem como a regularização do terreno para posterior concretagem.

2. ESTRUTURAS

• Fundações

As fundações em estacas serão constituídas de estacas com diâmetro nominal de 0,20m e profundidade de 1,20m. Serão executadas 6 estacas ao todo, com armadura principal em Aço CA-50 10.00mm, conforme projeto.

Sobre as estacas, serão executadas vigas baldrame e vigas de travamento em concreto armado, com dimensões de 20x30 cm. A armadura longitudinal será composta por 04 barras de aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, e a armadura transversal por estribos em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, espaçados a cada 15 cm, conforme projeto.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar resistência característica mínima de $f_{ck} = 25 \text{ MP}$

• Fôrmas

Para a execução das fôrmas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento mínimo de 3 vezes, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.: (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: administracao@guaraciaba.mg.gov.br www.guaraciaba.mg.gov.br

- **Estruturas de concreto**

A estrutura será constituída por pilares em concreto armado com seção de 20x30 cm e altura de 2,00 m, totalizando 06 pilares, sendo 03 em cada lado, espaçados a cada 1,70 m, conforme disposição em projeto, devidamente ancorados às vigas de fundação.

Os pilares serão armados com 06 barras longitudinais em aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, e estribos em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, espaçados a cada 15 cm.

A viga superior será executada em concreto armado, com seção de 20x30 cm, contendo 04 barras longitudinais em aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm e estribos em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, espaçados a cada 15 cm.

As vigas de travamento de topo também serão executadas em concreto armado, com seção de 20x30 cm, armadas com 04 barras longitudinais em aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm e estribos em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, espaçados a cada 15 cm, conforme projeto.

A laje do passa-gado será executada em concreto armado, com espessura de 18 cm, conforme especificações de projeto.

A armadura será composta por barras longitudinais em aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, espaçadas a cada 15 cm, com comprimento de 4,20 m, e por barras transversais em aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, também espaçadas a cada 15 cm, com comprimento de 1,60 m, formando uma malha distribuída em duas direções.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar resistência característica mínima de $f_{ck} = 25$ MPa, garantindo a adequada capacidade estrutural e durabilidade da peça.

- **Fechamento**

As paredes laterais do passa-gado serão executadas em alvenaria de bloco de concreto cheio, com espessura de 19 cm, conforme detalhamento em projeto, garantindo adequada contenção do material de reaterro e estabilidade da estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.: (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: administracao@guaraciaba.mg.gov.br www.guaraciaba.mg.gov.br

- **Reaterro**

O reaterro deverá ser executado com material de boa qualidade, isento de matéria orgânica, entulhos ou quaisquer elementos que possam comprometer o desempenho da estrutura.

Os materiais serão espalhados, nivelados e regularizados com o auxílio de ferramentas manuais e/ou equipamentos adequados, sendo previamente realizada a limpeza da área, com remoção de galhos, raízes e demais materiais indesejáveis.

O reaterro será executado nas laterais das estruturas do passa-gado, garantindo o adequado confinamento e apoio dos elementos estruturais, bem como a recomposição da via.

A compactação deverá ser realizada em camadas sucessivas de no máximo 20,0 cm de espessura, utilizando equipamentos apropriados, de modo a garantir a estabilidade do conjunto e evitar futuros recalques.

A critério da Fiscalização, o material de reaterro poderá ser substituído caso não atenda aos requisitos técnicos estabelecidos pelas Normas Técnicas vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As obras de execução de passa-gado em concreto armado, localizadas em estradas rurais do município de Guaraciaba/MG, têm como finalidade a melhoria das condições de trafegabilidade, proporcionando maior segurança aos usuários, além de garantir maior durabilidade das estruturas em substituição às existentes em madeira.

Todas as etapas construtivas deverão ser executadas em conformidade com o projeto, atendendo às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia, de modo a assegurar a qualidade, resistência e desempenho das estruturas ao longo do tempo.

A contratada deverá empregar materiais de qualidade comprovada, bem como mão de obra qualificada, sendo responsável pela correta execução dos serviços, segurança do trabalho, organização do local e proteção das áreas adjacentes durante todo o período de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.: (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: administracao@guaraciaba.mg.gov.br www.guaraciaba.mg.gov.br

Ao término dos serviços, as áreas deverão ser devidamente limpas, com remoção de resíduos e recomposição das condições adequadas da via, garantindo a plena funcionalidade das estradas rurais e a segurança dos usuários.

Guaraciaba, 14 de abril de 2026.

Pedro Martino Zeferino
Engenheiro Civil
CREA-MG 137.103/D